



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

Relatório anual 2014

Resultados alcançados
pelo TRE-MG para as
Metas Nacionais - CNJ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

Relatório anual das Metas Nacionais de 2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, relativamente à atuação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

1. Apresentação

O presente relatório visa apresentar a consolidação dos dados recebidos de diversos setores do Tribunal, durante o exercício de 2014, referentes às METAS NACIONAIS estabelecidas pelo CNJ.

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Belém/PA, nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, durante o VII Encontro Nacional do Judiciário, aprovaram as metas para o Judiciário brasileiro alcançar em 2014. São 4 metas que ensejam cumprimento pelo TRE-MG, sendo 2 (Metas 1 e 2) que englobam todos os órgãos do Poder Judiciário e 2 (Metas 7 e 8) específicas para a Justiça Eleitoral, quais sejam:

- Meta 1- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014;
- Meta 2- Julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 na Justiça Eleitoral;
- Meta 7- Instituir unidade de gestão de processos e elaborar a cadeia de valor;
- Meta 8- Capacitar os gestores em governança no setor público.

Para fins de apuração do grau de cumprimento das metas, o CNJ disponibilizou, por meio de sistema informatizado, um questionário detalhado contido no glossário relativo às metas 2014, ao qual cada um dos tribunais existentes no país deveria responder de acordo com uma periodicidade previamente estabelecida.

O presente documento visa analisar as respostas fornecidas assim como as razões para o cumprimento ou não de cada uma das metas de 2014.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

Em uma avaliação geral, como ilustrado na Figura 01 a seguir, o TRE-MG cumpriu duas das quatro metas prioritárias estabelecidas para o ano de 2014, obtendo um percentual de alcance de 50%.

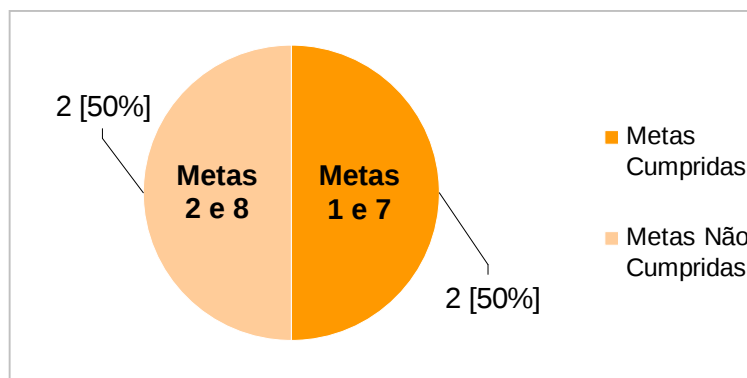


Figura 01: Situação das Metas 2014

2. Análise

2.1. META 1/2014: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.

A apuração da Meta 1 no TRE-MG foi efetivada pela Seção de Planejamento e Estatística em conjunto com a Corregedoria Regional Eleitoral e a Secretaria Judiciária.

Primeiramente, destaca-se que o número de processos distribuídos a ser considerado aqui se refere aos processos efetivamente distribuídos ao longo de 2014 menos os processos que saíram da meta neste ano, por cancelamento da distribuição ou redistribuição para outro tribunal ou jurisdição.

Foram julgados, em 2014, 110,15 % da quantidade total de processos distribuídos nesse período, indicando o cumprimento geral da Meta 1. O índice resulta da variação entre a quantidade de processos julgados, 12.196, e a de distribuídos, 11.072.

Em relação aos dados desmembrados por competências, observa-se que, em 2014, foram julgados 1.221 processos criminais e foram distribuídos 371, resultando em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

uma taxa de julgamento 329,11 %. Já quanto aos processos não criminais, foram julgados 10.975 e distribuídos 10.701, resultando em um percentual de julgamento 102,56 %. Ressalta-se que, por determinação do CNJ, os processos relativos à prestação de contas de candidatos não eleitos em 2014 não foram considerados nos números citados anteriormente, pois são computados como casos novos para o ano de 2015.

Quanto aos dados analisados por instância, em relação ao 1º grau, foram julgados, em 2014, 6.853 processos criminais e não criminais e foram distribuídos 5.256 processos, resultando em um percentual de julgamento de 130,38 %. No 2º grau, foram julgados 5.343 processos criminais e não criminais, tendo sido distribuídos 5.816 novos processos, o que corresponde a uma taxa de julgamento de 91,87 %.

As figuras 02 e 03 resumam as informações descritas acima, com o quantitativo de processos julgados e distribuídos e o percentual de julgamento da Meta 1, por competências, instâncias e geral.

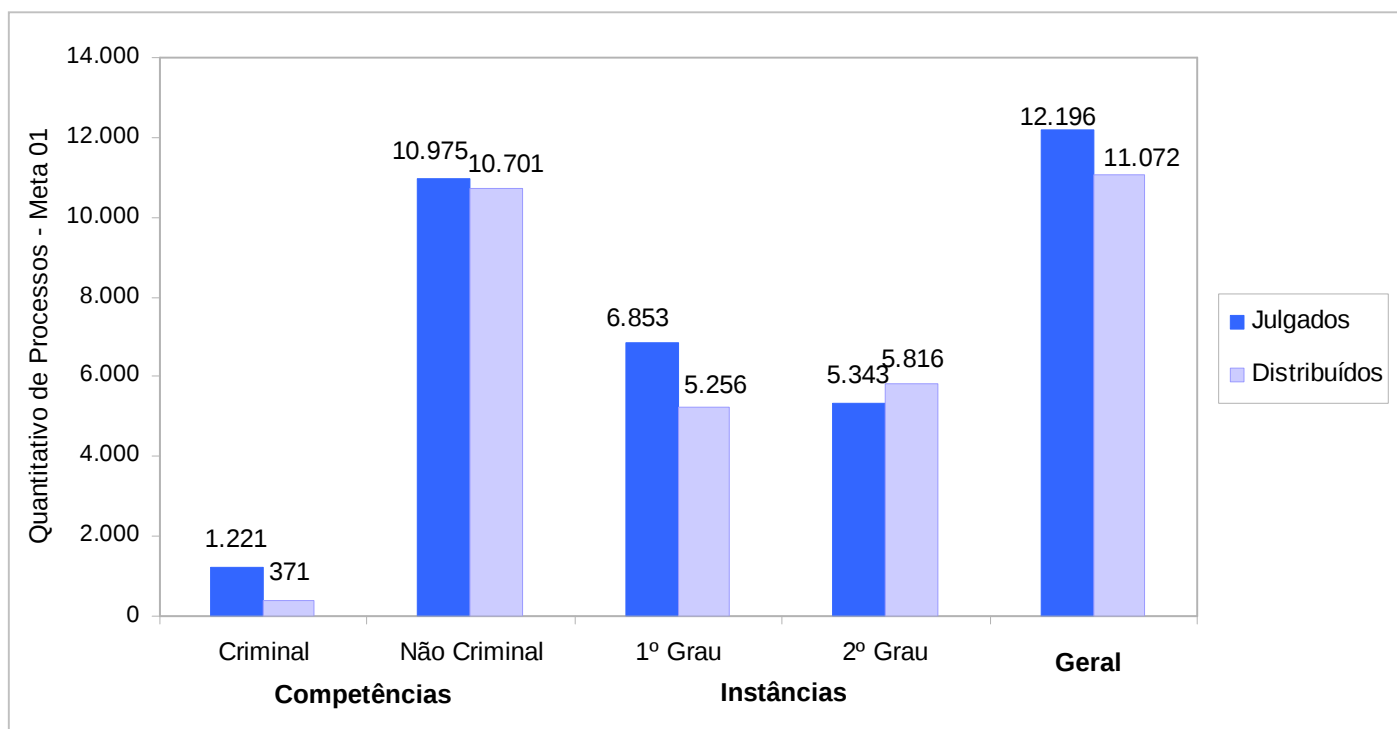


Figura 02: Quantitativo de processos da Meta 1 em 2014



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

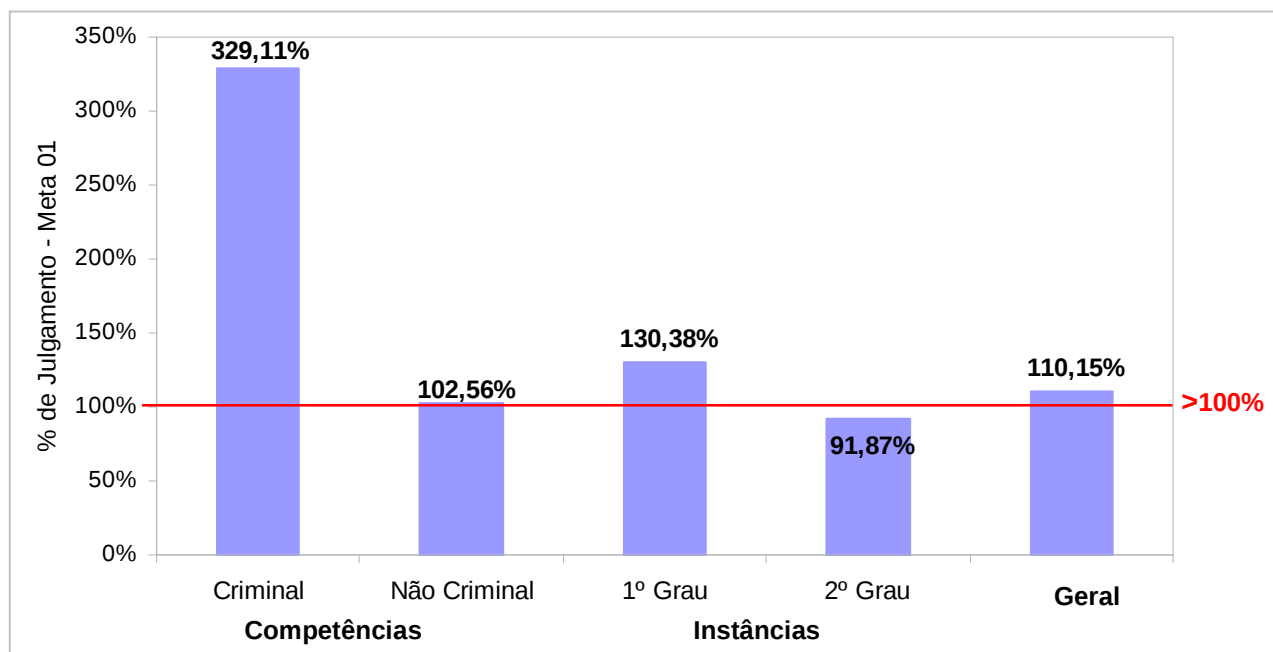


Figura 03: Percentuais de Julgamento da Meta 1 em 2014

É imediata, pela Figura 03, a conclusão do alcance geral da meta 1 no referido período, já que o percentual de julgamento é superior a 100%.

Como informação adicional, a Figura 04 apresenta os percentuais de cumprimento da meta, que são calculados pela razão entre o número de processos julgados e o número de processos distribuídos acrescido de uma unidade. O cumprimento geral da Meta 1 no referido período foi de 110,14 %.

Ressalta-se, ainda, o cumprimento individual da Meta 1 por competências, criminal (328,23%) e não criminal (102,55%), e na instância de 1º grau (130,36%).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

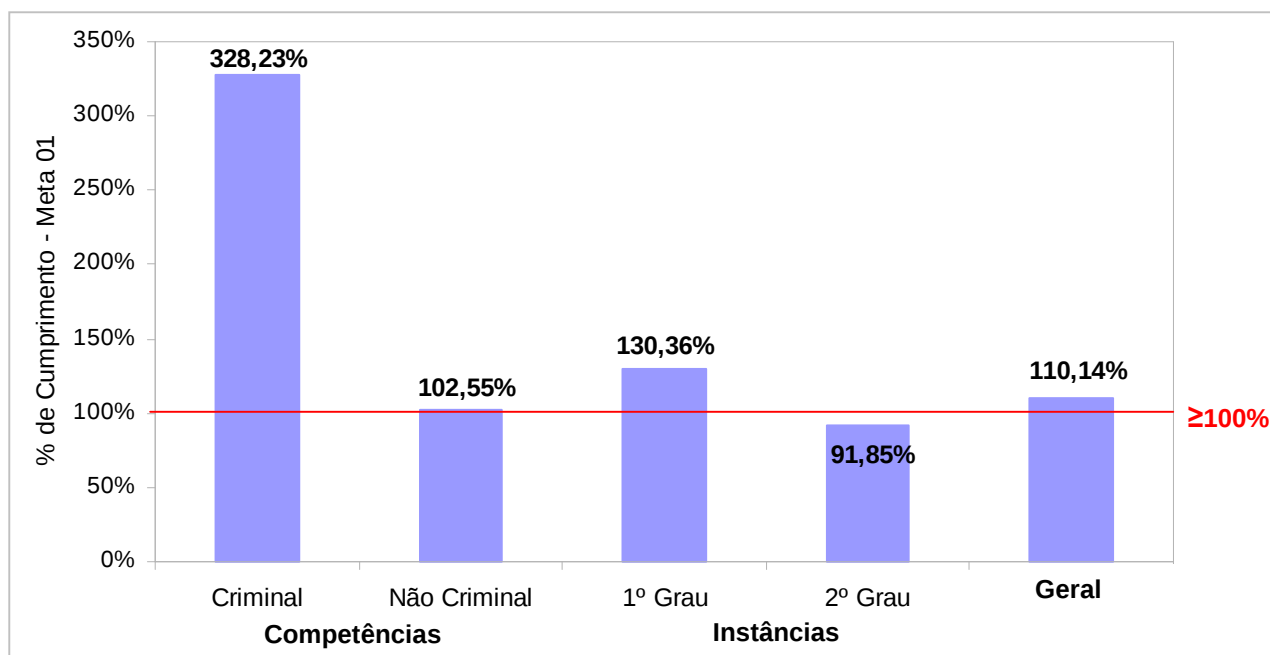


Figura 04: Percentuais de Cumprimento da Meta 1 em 2014

Para efeitos comparativos, a fim de observar o alcance da Meta 1 nos demais regionais, a Figura 05 apresenta os percentuais de cumprimento por estado, referentes ao exercício de 2014, e o percentual geral da Justiça Eleitoral (JE), e a Figura 06 sumariza o status de cumprimento dos Regionais.

Nota-se, das Figuras 05 e 06, que grande parte dos Regionais cumpriram a Meta 1 em 2014, contemplando 20 dos 27 TRE's, ou seja, um total de 74,1%. A Meta 1 só não foi cumprida nos seguintes estados: Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe. Além disso, considerando todos os Regionais em conjunto, observa-se o cumprimento geral da Meta 1 na Justiça Eleitoral (114,0%).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

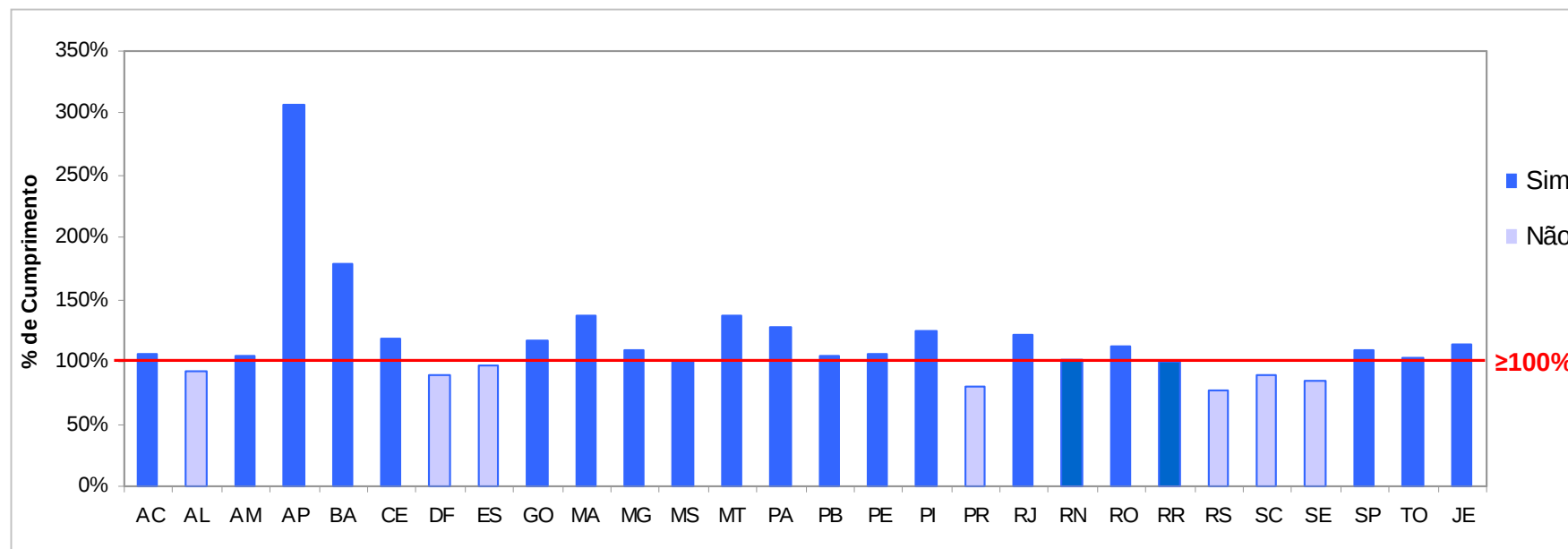


Figura 05: Percentuais de Cumprimento da Meta 1 em 2014, por Regional e Geral

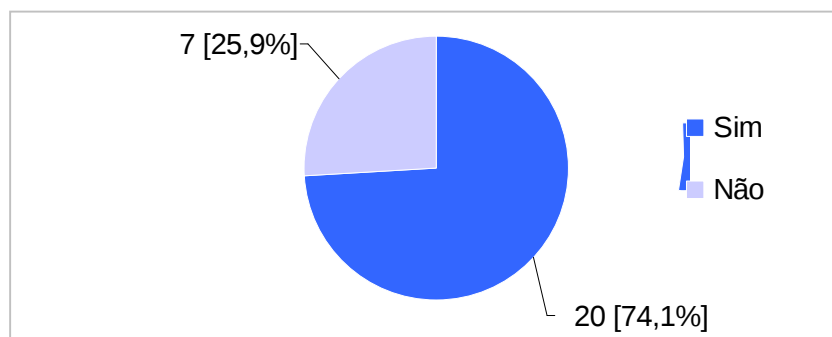


Figura 06: Cumprimento da Meta 1, nos 27 Regionais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

2.2. META 2/2014: Julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2011 na Justiça Eleitoral.

A apuração da Meta 2 no TRE-MG foi efetivada pela Seção de Planejamento e Estatística em conjunto com a Corregedoria Regional Eleitoral e a Secretaria Judiciária. Conforme se observa nos números a seguir, a Meta 2 não foi cumprida.

Até 2011, foi distribuído um total de 13.935 processos criminais e não criminais e apenas 7.961 destes processos foram julgados até 31/12/2013, ou seja, em janeiro de 2014 o TRE-MG havia julgado 57,13% dos processos.

Em 2014, somente 112 dos processos restantes foram julgados, sumarizando 8.073 processos julgados. Além disso, neste período, 9 processos entraram na meta, por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, e 1 saiu da meta, por motivo de suspensão ou não enquadramento, aumentando em oito unidades o montante de processos total (13.943). Desta forma, ao final do ano de 2014, o percentual de julgamento dos processos distribuídos até 2011 é de 57,90%, estando bem abaixo do percentual de 90% estabelecido pelo CNJ.

Quanto às classes de processos criminais e não criminais, observa-se que foram distribuídos, até 2011, 848 processos criminais e no primeiro semestre de 2014, 8 processos foram incluídos nesse montante, sendo julgados 450 até o fim de 2014, resultando em uma taxa de julgamento de 52,57%. Já quanto aos processos não criminais julgados, 7.623, em relação ao número de distribuídos, 13.087, o percentual de julgamento foi de 58,25%. Assim, em ambas as competências, não houve o cumprimento da meta.

Considerando-se os índices por instância, houve o cumprimento da meta apenas no 2º grau. Em relação ao 1º grau, foram distribuídos, até o ano de 2011, 6.832 processos criminais e não criminais, e no primeiro semestre de 2014, 8 processos foram incluídos nesse montante, sendo julgados 970 até o fim de 2014, resultando em um percentual de julgamento de apenas 14,18%. No 2º grau foram



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

distribuídos 7.103 processos criminais e não criminais, sendo todos julgados, determinando uma taxa de julgamento de 100 %.

As Figuras 07 e 08 a seguir sumarizam as informações descritas acima, com o quantitativo de processos julgados até 2014 e distribuídos até 2011, além dos percentuais de julgamento, por competências, instâncias e geral. Ressalta-se que o número de processos distribuídos representa, na verdade, os processos efetivamente distribuídos até 2011, somados os processos que entraram na meta e reduzidos os processos que saíram da meta neste semestre.

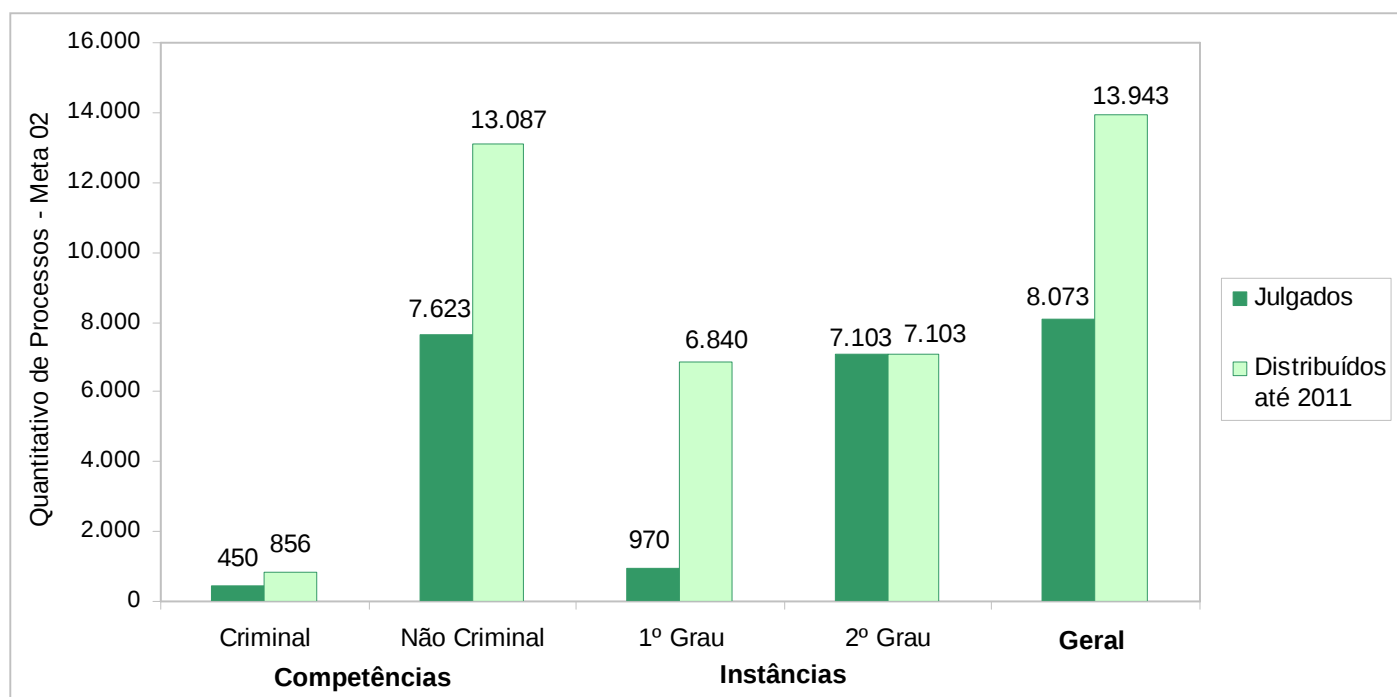


Figura 07: Quantitativo de processos da Meta 2 em 2014



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

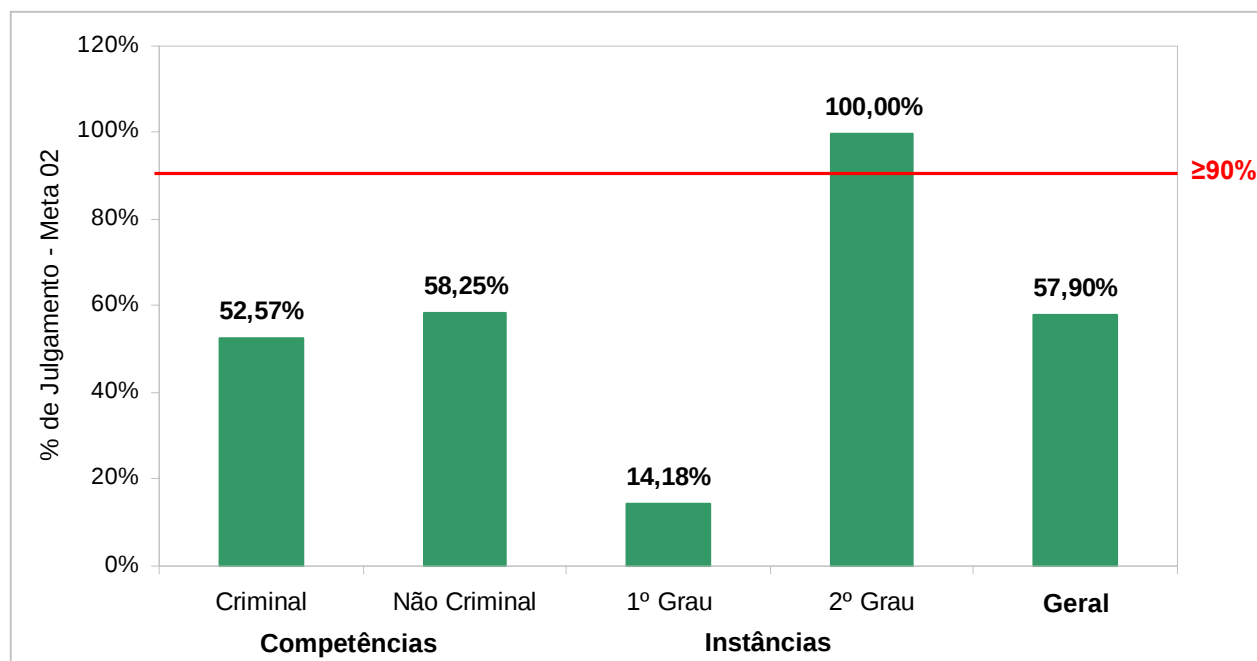


Figura 08: Percentuais de Julgamento da Meta 2 em 2014

É imediata a conclusão do não alcance da meta 2 pela Figura 08, mas como informação adicional, a Figura 09 apresenta os percentuais de cumprimento, por competências, instâncias e geral, sendo calculados pela razão entre o percentual de julgamento e o fator 0,9. Desta forma, um percentual de julgamento de 90% corresponde a um percentual de cumprimento de 100%.

Nota-se, portanto, da Figura 09, que o percentual de cumprimento da meta 2 foi de apenas 64,33%. Observa-se ainda que o alcance individual da meta só ocorreu para os processos de 2º grau, com taxa de cumprimento de 111,11%.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

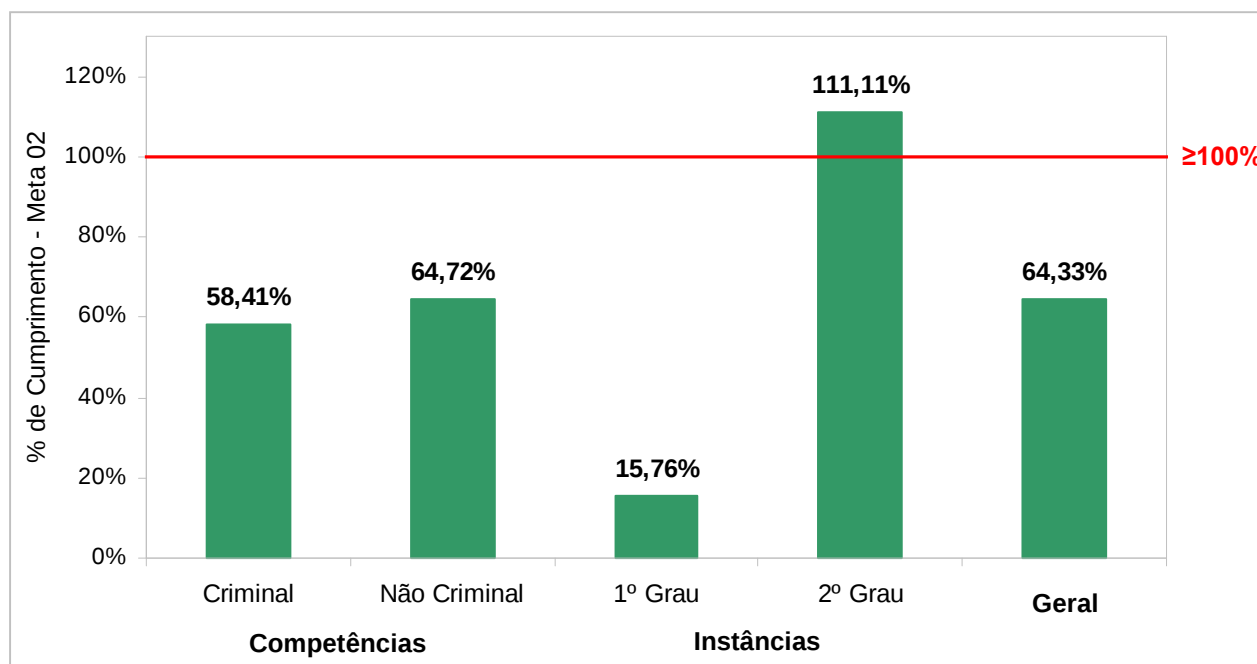


Figura 09: Percentuais de Cumprimento da Meta 2 em 2014

Para efeitos comparativos, a fim de observar o alcance da Meta 2 nos demais regionais, a Figura 10 apresenta os percentuais de cumprimento por estado, referentes ao exercício de 2014, e o percentual geral da Justiça Eleitoral (JE), e a Figura 11 sumariza o status de cumprimento dos regionais.

Nota-se, das Figuras 10 e 11, que grande parte dos regionais cumpriram a Meta 2 em 2014, contemplando 21 dos 27 TRE's, ou seja, um total de 77,8%. A Meta 2 não foi cumprida aqui em Minas Gerais, e também nos estados de Amazonas, Ceará, Maranhão e Pará. Além disso, considerando todos os Regionais em conjunto, observa-se que a Meta 2 não foi cumprida na Justiça Eleitoral (94,3%). Observa-se ainda que o Regional de Mato Grosso do Sul não divulgou seus dados relativos à Meta 2, não sendo representado na Figura 10.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

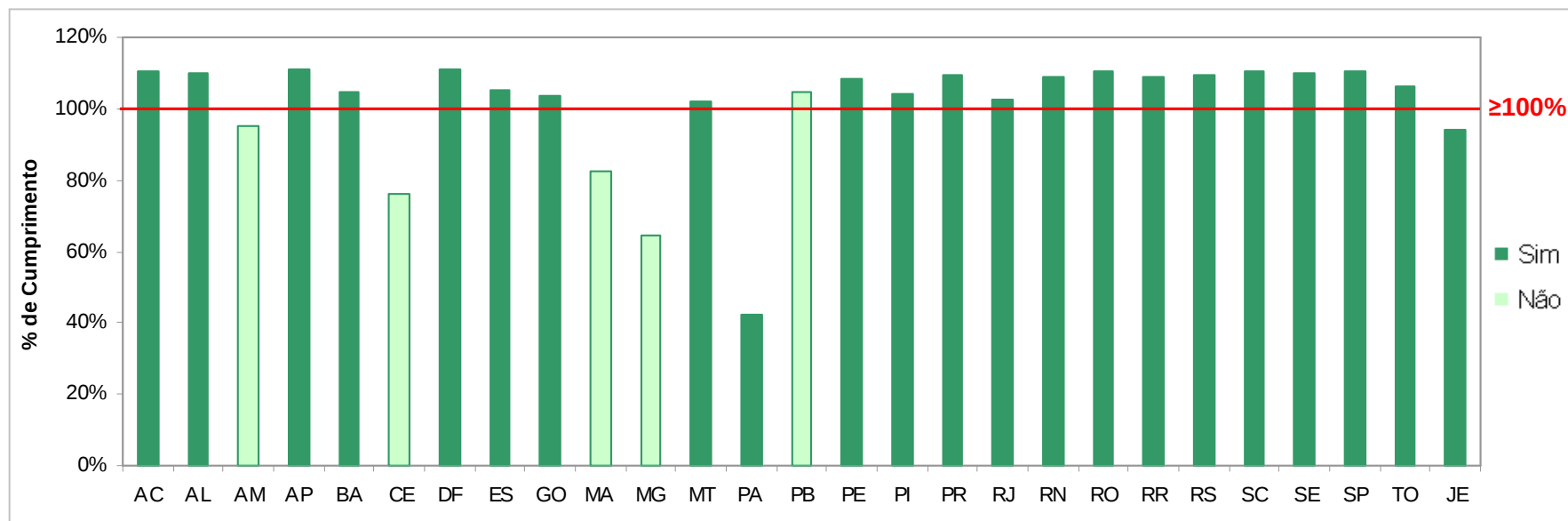


Figura 10: Percentuais de Cumprimento da Meta 2 em 2014, por Regional e Geral

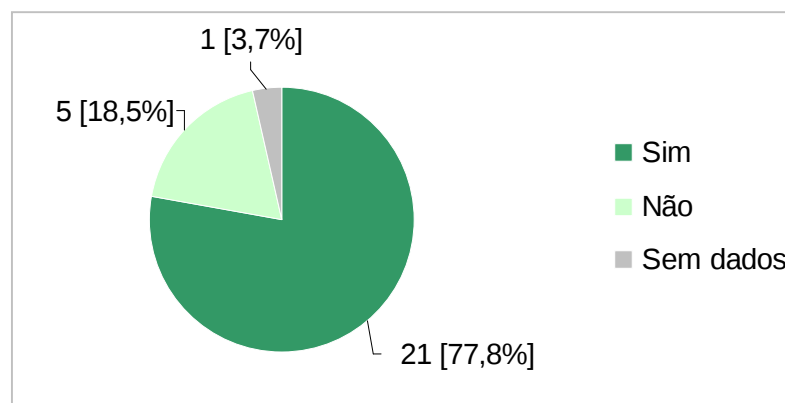


Figura 11: Cumprimento da Meta 2 em 2014, nos 27 Regionais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

2.3. META ESPECÍFICA 7/2014: Instituir unidade de gestão de processos e elaborar a cadeia de valor.

Para apuração do cumprimento da meta 7, o CNJ estabeleceu um conjunto de 6 perguntas sobre os procedimentos que são adotados pelo Tribunal com relação à gestão de processos na instituição e quanto à elaboração de sua cadeia de valor.

Cada pergunta deveria ser respondida como SIM ou NÃO e a meta seria considerada cumprida no momento em que todas as respostas fossem SIM. A apuração do cumprimento da meta no TRE-MG foi efetivada pela Seção de Planejamento e Estatística em conjunto com a Seção de Gestão de Processos Organizacionais, ambas as seções pertencentes à Coordenadoria de Gestão Estratégica. Ao final de 2014, todas as perguntas obtiveram a resposta SIM. Assim, o TRE-MG cumpriu a meta 07/2014.

Abaixo as perguntas e algumas considerações:

1- O Tribunal possui unidade responsável pelo assessoramento dos gestores na melhoria dos processos (rotinas de trabalho), composta por servidor(es) com dedicação exclusiva? Sim, esta unidade no TRE-MG é a Seção de Gestão de Processos Organizacionais (SPROC), instituída em 5 de fevereiro de 2014 pela Resolução nº 958 deste Regional.

2- A unidade elaborou e adotou metodologia padrão de gestão de processos? Sim, a metodologia de gestão de processos do TRE-MG, assim como a do Tribunal Superior Eleitoral, está fundamentada nas ferramentas de gestão fornecidas pela empresa Elo Group. A empresa em questão utiliza o BPM, em inglês, Business Process Management, conceito que visa o aprimoramento dos processos de trabalho, por meio da análise, definição, execução e monitoramento dos processos, com foco em pessoas e aplicações informatizadas.

3- O Tribunal possui metodologia de gestão de processos implantada e disponibilizada? e 4- Os documentos de gestão de processos são padronizados? Sim, a metodologia de gestão de processos foi implantada neste Regional, sendo a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

metodologia da Elo Group utilizada como base, tendo a SPROC procedido a sua customização, para adequação à realidade do Tribunal. A divulgação foi feita na Portaria nº 494/2013, da Diretoria Geral deste Regional, com alterações dadas pela Portaria 487/2014/DG. Além disso, os documentos de gestão de processos são padronizados, conforme esta metodologia.

5- O Tribunal identificou a cadeia de valor da instituição? e 6- A cadeia de valor foi publicada e divulgada? Sim, a cadeia de valor do Tribunal foi identificada, publicada e divulgada, conforme a Portaria nº 486, da Diretoria Geral deste Regional, de 17 de dezembro de 2014.

2.4. META ESPECÍFICA 8/2014 - Capacitar os gestores em governança no setor público.

O cumprimento da meta 8 visa facilitar a efetivação da Rede de Governança Colaborativa instituída pela Portaria nº 138, de 23/8/2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como atender às recomendações do Tribunal de Contas da União, relativas à governança corporativa. Além disso, a meta visa capacitar os gestores dos tribunais eleitorais acerca das aplicações da governança corporativa no setor público.

Para avaliar o cumprimento desta meta, foram elaboradas duas perguntas pelo CNJ, a fim de verificar se houve capacitação dos gestores do Tribunal em Governança do setor público. Cada pergunta deveria ser respondida como SIM ou NÃO e a meta seria considerada cumprida no momento em que as duas respostas fossem SIM.

A apuração desta meta foi realizada com a colaboração da Secretaria de Gestão de Pessoas, responsável pelo acompanhamento de treinamentos e capacitações no Tribunal. Ao final de 2014, apenas a primeira resposta obteve a resposta SIM. Logo, o TRE-MG não cumpriu a meta 8/2014.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

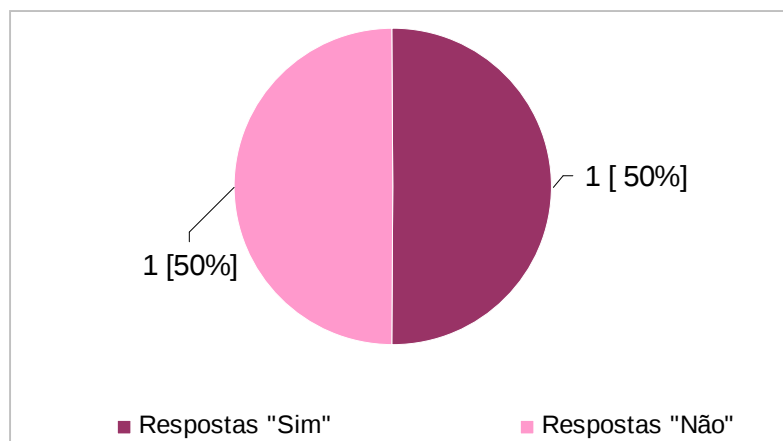


Figura 12: Representação da Meta 8 em 2014

Abaixo as perguntas e comentários relativos à Meta 08:

8.1- Os seguintes gestores ou correlatos: Diretor-Geral, Secretários, Coordenadores e demais Assessores (que atuam na área administrativa); foram capacitados em governança com carga horária mínima de 16 horas? (Participação opcional para Presidente, Vice-Presidente e Magistrados gestores de metas)

O TRE-MG promoveu, em junho de 2014, capacitação em governança, a qual foi aberta ao Diretor-Geral, Secretários, Coordenadores e Assessores. O assunto foi amplamente abordado no curso de "Gestão de Riscos", ministrado nesta casa pelo professor Antônio Alves de Carvalho Neto, servidor do Tribunal de Contas da União, contendo os seguintes itens:

- Ações do TCU para promover a governança
- Governança no setor público
- O papel da governança e seus mecanismos
- Distinção entre governança e gestão
- Mecanismos de supervisão da governança (Liderança, Estratégia, Controle).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

O professor Carvalho ministrou o curso de Governança em outros Regionais e afirmou que a abordagem deste tema no curso de Gestão de Riscos foi adequada para considerar o item 8.1 da meta 8 cumprida.

8.2- Houve a participação do Presidente, Vice-Presidente e Magistrados gestores de metas em eventos (palestras, reuniões, etc.) em que foram abordados temas de governança?

Quanto ao item 8.2, neste regional não houve a participação do Presidente, Vice-Presidente e Magistrado gestor de metas em eventos (palestras, reuniões, etc.) em que foram abordados temas de governança. Em 2015, pretende-se que seja providenciado um evento desta natureza para participação da Presidência, Vice-Presidência e Magistrado gestor de metas, entre outros.